



Decreto Nº 3088 - de 24 de Setembro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.122.0011.2.0125-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	32.962,49
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	32.962,49
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	32.962,49
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	32.962,49
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	32.962,49

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.30.00 AMPL. MELH. DO SISTEMA ABASTEC. DE ÁGUA Z. URBANA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.07.05.10.303.0007.1.0022-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA FARMACIA DE TODOS	- - - - - R\$	3.011,73
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	3.011,73
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.011,73

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.1.0133-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA CASA DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	9.950,76
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.950,76
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	9.950,76

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.1.0130-1.500.000 - 4.4.90.30.00 MELHORIAS NO GALPÃO MUNICIPAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	32.962,49

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	32.962,49
----------------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 24 de Setembro de 2025

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 24 / 09 / 2025
Assinatura do Servidor